

n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da linha aérea n.º 1403 L3 0140, com 781 m, com origem no apoio n.º 2 da referida linha e término no PT ALR 0071C — Quinta de Santo António, de Casa Cadaval — Investimentos. Agrícolas, SA., em Quinta de Santo António, freguesia de Raposa, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897649

Édito n.º 179/2013

Processo 171/11.1/744

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista de Média Tensão a 30kV para o PT ALQ 2436-C, com 332 m, com origem no apoio 29 da Linha Aérea para o PT 2749 — Casal das Eiras e término no PS ALQ 2436 de Sicosta II, Internacional, SA, freguesia de A Sto Estêvão, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897543

Édito n.º 180/2013

Processo 171/11.1/743

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV, para o PT ALQ 2749-Casal das Eiras, com 9569 m, com origem no PT ALQ 522-TECNEIRA e término no PT ALQ 2749-Casal das Eiras, nas freguesias de Cadafais, Cachoeiras, Alenquer-Sto Estêvão e Carnota, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897502

Édito n.º 181/2013

Processo 171/14.16/1116

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76,

de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 kV, n.º 1416L2002800 com 880 m, com origem no apoio n.º 9 desta linha e término no apoio n.º 13 da mesma linha, para o PT STR 0015D-Póvoa da Isenta, na freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897413

Direção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 5534/2013

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de abril, definiu a natureza, missão, atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais da Economia. Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, a estrutura nuclear dos serviços, bem como a definição das atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, são aprovadas por portaria.

Considerando a publicação da Portaria n.º 537/2007, de 30 de abril, que fixa a estrutura nuclear das direções regionais da economia e as respetivas competências, impõe-se, proceder com a maior brevidade à nomeação de um responsável para a Direção de Serviços de Energia, cujo lugar de diretor de serviços se encontra vago, por força da aposentação do anterior titular, para que seja assegurado o bom e normal funcionamento deste serviço público, atento às funções de caráter transversal que estão cometidas a esta Direção Regional.

Considerando ainda que, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2001, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 com as alterações supra referidas, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de diretor de serviços de energia, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado António José Calado de Brito Martins, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

O nomeado possui o perfil, experiência, competências técnicas, académicas e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos de serviço e detém aptidões para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular, anexa ao presente despacho.

28 de março de 2013. — O Diretor Regional da Economia do Alentejo,
João Filipe Gonçalves de Jesus.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome — António José Calado de Brito Martins
Data nascimento — 9 de junho de 1963

2 — Habilitações académicas

1988 — Bacharelato em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

1994 — Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ramo de Frio, Climatização e Ventilação Industrial

3 — Experiência profissional

De 2008 ao momento atual — Chefe da Divisão de Qualificação na Direção Regional da Economia do Alentejo (DREAL) onde, entre outras responsabilidades assumiu o licenciamento de equipamentos sob pressão com enfoque ao nível dos geradores de vapor, ESP processuais de indústrias petroquímica e petrolífera, qualificação de operadores (fogueiros) e utilização racional de energia.